



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE MAIO DE 2015.

RETIFICA PORTARIA 557/2015 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA DO CARMO SAMPAIO ANTUNES TEIXEIRA NA FUNÇÃO DE DIRETORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que houve equívoco na redação da portaria;

RESOLVE:

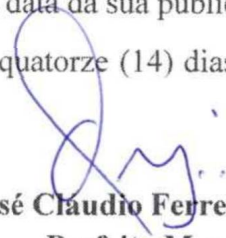
Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 557 de 30 de abril de 2015, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, matrículas nº 2766-9 e 1096-0, por desempenhar a função de diretora, na Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro, a contar de 01/05/2015 até 31/12/2015.”*

Parágrafo único. Será concedido ao servidor um adicional correspondente a 25% sobre o salário inicial da classe a que pertencer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

DESAFIXADO
Em 15/06/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 14/05/15
